

Pottaria nº 131.

O Prefeito Sanitário da Estância
das Águas da Prata, Estado de São
Paulo, etc., no uso de suas atri-
buições legais,

Resolve nomear a senho-
rita Maria Fraga da Silva, professora norma-
lista, para reger, interinamente, o curso mun-
icipal do Jardim da Infância, criado pela Lei nº
77, de 6 de Março de 1953, sendo a partir desta data,
com os vencimentos que lhe competirem por lei; devendo
a nomeada apresentar os documentos previstos em
lei, assim como, assinar o necessário termo de com-
promisso.

Prefeitura da Estância das Águas
da Prata, aos 16 de Abril de 1953.

Gen. Ruf. Piccolo
Prefeito Sanitário

João Dias Romão
Secretário da Prefeitura